

**05º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022**

Processo n.º 27001.008548/2024-20.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por sua Secretária da Cultura, sra. **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 – 10º andar, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **TIAGO SOBREIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O acréscimo de **R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais)**, ao valor do Contrato de Gestão, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epígrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente Aditivo correrão por conta das dotações abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES

Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo PPA: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à

produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11231 - PROMOÇÃO DO FESTIVAL SOLAR FOTOGRAFIA. MAPP: 821 - SOLAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA Fonte: (500)-(501) Tesouro Dotação: 2871182 - 27100020.13.392.131.11231.03.335085.1.5009100000.0

Gestão/Unidade: 68100001 SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Programa de Trabalho: 166 PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+ Objetivo PPA: 166.3 Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+ Entrega: 1892 EVENTO REALIZADO Ação: 11808 REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTI+. MAPP: 821 - SOLAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA Fonte: (500)-(501) Tesouro Dotação: 2617269 - 68100001.14.422.166.11808.03.335085.2.5009100000.0

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela Secult no Diário do Oficial do Estado.

5.2. A vigência deste Termo inicia-se na data da última assinatura digital.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro do Comarca de Fortaleza – CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza-CE, data da última assinatura digital.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Contratante

Tiago Sobreira de Santana
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Contratado